**RESOLUÇÃO Nº 04/2018**

Data: 11 de setembro de 2018

Cria § 3º ao artigo 79 da Resolução Nº 004/99, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criado §3º ao Art. 79 da Resolução Nº 004/99, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, com a seguinte redação:

“**§3º** *Deverá ser entoado o Hino Nacional Brasileiro, em toda 1ª Sessão Ordinária do mês.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**